



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

# Certidão de Reconhecimento *Interna Corporis*

O presidente do Comitê de Reconhecimento de Títulos Estrangeiros – CRTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, no uso de suas atribuições, outorgadas pela Portaria GR nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012 e pela Resolução do Conselho Superior nº 55/2012, de 24 de setembro de 2012, homologada durante a 21ª sessão ordinária, na apreciação de item sobre reconhecimento de título de pós-graduação outorgado por instituição estrangeira, decidiu considerar os estudos realizados e reconhecer o título de:

*(título correspondente)*

Conferido a \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Conforme processo nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, cuja tese: (nome da tese ou dissertação), defendida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Universidade: (nome da universidade) em (nome da cidade), (nome do país), encontra-se anexada, juntamente com os demais documentos exigidos para outorga da presente certidão, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais no âmbito interno do Ifes ou denominação que o mesmo venha adquirir por força de lei.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Presidente do CRTE – PRPPG/Reitoria  
Instituto Federal do Espírito Santo